



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

### PLL N° 47/2024

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 26/06/2024

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Fica denominada a rua sem saída localizada no entroncamento da Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino com a Rua da Saudade, nesta cidade, como RUA SYLVIO LINO DA SILVA (TIVICO).

Autoria:

Vereadora Maria Amélia.

Distribuído em:

27/06/2024

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

26/06/2024 - Projeto protocolado.

27/06/2024 - Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 08/08/2024).

PL 47



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

02 P

Câmara Municipal  
de Jacareí

## PROJETO DE LEI



*Fica denominada a rua sem saída localizada no entroncamento da Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino com a Rua da Saudade, nesta cidade, como RUA SYLVIO LINO DA SILVA (TIVICO).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada a rua sem saída localizada no entroncamento da Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino com a Rua da Saudade, nesta cidade, como **RUA SYLVIO LINO DA SILVA (TIVICO)**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de junho de 2024.

  
**MARIA AMÉLIA**  
Vereadora – PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



## JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação desta Augusta Casa o presente projeto de lei que visa denominar a rua sem saída localizada no entroncamento da Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino com a Rua da Saudade, nesta cidade, como RUA SYLVIO LINO DA SILVA (TIVICO).

Primeiramente, agradecemos a confiança do **amigo Adilson**, neto do homenageado, que nos procurou solicitando a apresentação deste projeto de lei. A presente propositura atende aos requisitos da Lei Municipal nº 5.784, de 03 de setembro de 2013, com as devidas informações que se destinam a instruir este projeto de lei que mudará o nome da rua com a devida concordância dos moradores residentes na referida via pública, conforme prevê o artigo 5º da norma já citada.

Devido à localização da via, fomos procurados pelo senhor Adilson, que nos relatou os frequentes transtornos para recebimento de correspondências e mercadorias, uma vez que a via está de frente para a Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino, porém não tem acesso a mesma, nem consta em mapas. No local, existem três residências (números 867, 875 e 879), cujos proprietários manifestaram total concordância com a denominação proposta neste projeto.

O senhor SYLVIO LINO DA SILVA, carinhosamente conhecido como TIVICO, nasceu em 16 de março de 1922 na cidade de Sete Lagoas-MG, vindo para Jacareí aos 6 anos de idade. É filho de Rita Modesta da Silva e João Lino da Silva, irmão de João Lino da Silva Filho e tio do Engenheiro Davi Monteiro Lino, que fez muita diferença em nossa cidade, atuando como vereador e vice-prefeito.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

04 e

Câmara Municipal  
de Jacareí

Foi casado com Elza Aparecida Pagano da Silva, costureira e voluntária em asilos e entidades beneficentes de Jacareí, pai de cinco filhos. Sylvio (TIVICO) fez a diferença pelo que abaixo se segue:

Começou a trabalhar aos 12 anos como lavador de carro em frente a antiga rodoviária, trabalhou na Estrada de ferro Central do Brasil e também foi voluntário em 21 de junho de 1940 no Terceiro do Quarto Regimento de Infantaria. Durante o último conflito mundial deslocou-se de sua sede para Santos, por ordem do escalão superior, para cumprimento de missões de vigilância e segurança do litoral com o Quarto Batalhão de Caçadores, de São Paulo, tendo participado efetivamente de operações bélicas, o que lhe rendeu o título de Tenente do Exército Brasileiro.

Sua vida foi marcada pela sua irreverência e amor ao próximo, tornando-se um homem de muito apreço e respeito em nossa cidade. Na Estrada de Ferro Central do Brasil atuou como maquinista, durante 25 anos. Amou a todos que passaram por sua existência, sempre alegre com aquele sorriso único e com suas genuínas brincadeiras, conseguia alegrar a todos ao seu redor, sendo um grande mestre das piadas. Sylvio Lino, conhecido como "Tivico", tinha como lazer todas as tardes sentar no banco da Praça Conde de Frontin, onde se encontrava com seus velhos companheiros da Central do Brasil. Também tinha uma grande paixão pelo seu time do coração: Corinthians.

Em reconhecimento aos incontáveis feitos realizados por este nobre cidadão durante toda sua vida e com a intenção que seu exemplo se eternize na memória de todos os Jacareenses, esperamos merecer o apoio dos nobres pares pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de junho de 2024.

  
**MARIA AMÉLIA**  
Vereadora – PSDB



Folha  
050  
Câmara Municipal  
de Jacareí

Oficial de Registro Civil das Pessoas  
Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede  
Municipal e Comarca de Jacareí - Estado de São Paulo

Andréa da Silva  
substituta da oficiala

Roseli Aparecida Fernandes  
oficiala designada

Janaina Arantes de Camargo  
escrevente

Rua Treze de Maio, 249 - Centro CEP 12327-220 - Jacareí/SP tel/fax: (12) 352-4948 - 352-3924

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Certifico que na data de 31 de julho de 2001, no livro C-87, às fls. 331, sob o nº 23478, foi feito o registro de óbito de

**SYLVIO LINO DA SILVA**

falecido, a trinta e um de julho de dois mil e um (31-07-2001), às seis horas e vinte minutos (06:20 h), em Domicílio à Rua José de Paula Abreu, 99-Jd. Bela Vista -, nesta cidade, de sexo masculino, de cor parda, Ferroviário aposentado, natural de Sete Lagoas-MG, então domiciliado e residente em Jacareí-SP, com setenta e nove anos de idade (79), estado civil casado, filho de JOÃO LINO DA SILVA e RITA MODESTO DA SILVA.

Foi declarante Evandro Monteiro Guarnieri - RG 18.048.630-5/SP e o óbito foi atestado pelo Dr(a) Armando Fiorentino Gullo, tendo sido a causa da morte: Choque septicêmico; Pielonefrite e Diabetes Mellitus.

O sepultamento vai ser feito no Cemitério Municipal Avareí - local.

Observações: Era casado com ELZA APARECIDA PAGANO DA SILVA, neste cartório aos 11/05/46, com quem teve os filhos:- Luzia, Dirce, Sueli, Silvio e Ronaldo com 54, 52, 47, 43 e 34 anos de idade respectivamente. Deixou bens e era eleitor nesta cidade.

"Isenta de Emolumentos"

O referido é verdade e dou fé.

Jacareí, 1 de agosto de 2001.

*Andréa da Silva*

Andréa da Silva  
Substituta da Oficiala

**Registro Civil**  
Andréa da Silva  
Substituta da Oficiala  
Rua Treze de Maio, 249 - Centro  
CEP 12.327-220 - Jacareí - SP

**2º TABELIÃO DE NOTAS**  
FÁBIO FERNANDO EGYDIO DE OLIVEIRA CARVALHO  
Rua Antônio Afonso, 616  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentica a presente cópia reprográfica conforme original e, assim apresentado, do que dou fé.  
Jacareí - SP  
02 AGO 2001  
FÁBIO F. O. CARVALHO  
MAYRA M. NOGUEIRA - TABELIÃO SUBSTITUTO  
FÁBIO F. O. CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO  
SANDRA A. MONTEIRO - ESCR. ACT.  
EGYDIO C. DELPASSO - ESCR. AUT.  
SP 1711A-057169  
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO  
TABELIÃO DE NOTAS

FILIAÇÃO  
JOÃO LINO DA SILVA  
RITA MODESTA DA SILVA

LOCAL E DATA DE NASCIMENTO  
Sete Lagoas-MG - BRASIL - 16 Mar 1922

CPF: 157 977 328 15

TS | FRH | F | D  
0 | POS | E 2333 | I 3222

REGISTRO DE Casamento nº 2.608,  
Cart de Jacareí-SP, Lv B-19,  
Fls 154, de 08 Nov 90.

São Paulo-SP, 05 Abr 91

LOCAL E DATA DE EMISSÃO  
*Ass. Bezerra dos Santos*  
ARI BEZERRA DOS SANTOS - Cap

POLEGAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA  
DO  
BRASIL  
MINISTERIO DO EXERCITO  
SERVICO DE IDENTIFICACAO DO EXERCITO  
LEI Nº 7.116, DE 29/08/83

Nº DE REGISTRO E DATA  
020825810-3 (04 Set 40)

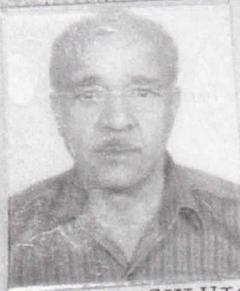
VALIDADE: INDETERMINADA  
PROM: - XXX -

SYLVIO LINO DA SILVA

Pensionista do Min Ex - Ex Cmb FEB

*Sylvio Lino da Silva*

VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL DEC. Nº 34.155 DE 12.10.53




*Sylvio Lino da Silva*  
RG. 6.991 932

31.948 494.697 2a  
REGISTRO Nº MATRÍCULA E.V.A.E.E. VIA

Minas Gerais 16 de Março 1.922  
NASCIDO EM

NATURAL DE João Lino da Silva

FILIAÇÃO Rita Modesto da Silva

Brasileiro \* Casado  
ESTADO CIVIL

*Sylvio Lino da Silva*  
*Dir. Engenharia*  
O DIRETOR  
Pelo

REDE FERROVIARIA FEDERAL S. A.  
ESTRADA DE FERRO  
CENTRAL DO BRASIL  
SERV. DE IDENTIFICACAO DO EXERCITO NACIONAL  
DEC. Nº 34.155 DE 12-10-53

M.V.O.P.

Silvio Lino da Silva  
NOME

Guarda de Trem  
CARGO OU FUNÇÃO

19/2/1.963 F. O. E-2333  
EXPEDIDA EM I-3222

POLEGAR DIREITO

CARTÃO DE IDENTIFICACAO

FLAC-LUIS LTDA - RUA MEXICO - 100 - JACAREI - SP

VALIDO SOMENTE EM CORAZUL

COM MARCA DA GUA-ARMAS DA REPUBLICA




*Handwritten signature*



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL  
DIRETORIA DE CADASTRO E AVALIAÇÃO

Folha

070

Câmara Municipal  
de Jacareí

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho do Diretor de Cadastro e Avaliação, ex-  
rado no requerimento do reservista SYLVIO LINO DA SILVA, filho de  
João Lino da Silva e de Rita Modesto da Silva, solicitando seja  
certificado para fins da Lei número Cinco mil trezentos e quinze  
de doze de setembro de mil novecentos e sessenta e sete o seu tem-  
po de serviço militar prestado ao Exército. CERTIFICO de acordo  
com a Portaria número dezanove GB, de dezoito de janeiro de mil no-  
vencentos e sessenta e oito, que em dados fornecidos pelo Arquivo  
Histórico do Exército, arquivados nesta Diretoria, consta que o  
interessado foi incluído, como voluntário em vinte e um de junho  
de mil novecentos e quarenta no Terceiro do Quarto Regimento de In-  
fantaria, tendo sido excluído por licenciamento em quatorze de se-  
tembre de mil novecentos e quarenta e quatro do Quarto Batalhão de  
Caçadores. Durante o último conflito mundial deslocou-se de sua se-  
de, por ordem do escalão superior, para cumprimento de missões de  
vigilância e segurança do litoral com o Quarto Batalhão de Caçado-  
res, de São Paulo, SP para Santos, São Paulo, até vinte de abril /  
de mil novecentos e quarenta e quatro não constando a data do des-  
locamento. Participou efetivamente de operações bélicas. O total  
de tempo de serviço desta Certidão é de QUATRO ANOS, DOIS MESES E  
VINTE E QUATRO DIAS. E nada mais constando relativo ao requerido, /  
eu, JOEL ABREU PASSOS, Coronel do Serviço de Intendência, Chefe da  
Terceira Seção da Diretoria de Cadastro e Avaliação, mandei passar  
a presente Certidão que vai por mim datada, assinada e autenticada  
com o Selo Nacional.

Brasília-DF, 15 / de Abril / de 19 87

Prot nº 8076/86-DCA-3.3

Dat/MLB

DOCUMENTOS PAGOS POR VERBA

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE  
EDUARDO DE MESQUITA - 1.º Tabelião  
Rua Antonio Afonso, N.º 499 - Jacareí  
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme  
ao original e mim apresentado, do que dou fé,  
Jacareí, 14 de 05 de 19 87

V. Recebido  
Cr\$ 1,64

Tabelião-Maior e  
Escrivente Autorizado

*Joel Abreu Passos*

JOEL ABREU PASSOS  
Cel Ch 3ª Seq DCA

Tabellionato Encom de Mesquita  
EDUARDO DE MESQUITA  
TABELIÃO DO 1.º OFÍCIO  
NILCÉA HELENA DA SILVA  
Escrivente Habilitada  
JACAREÍ - EST. DE SÃO PAULO

*MLB*





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

09 @

Câmara Municipal  
de Jacareí





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

09

Câmara Municipal  
de Jacareí





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

10 *R*

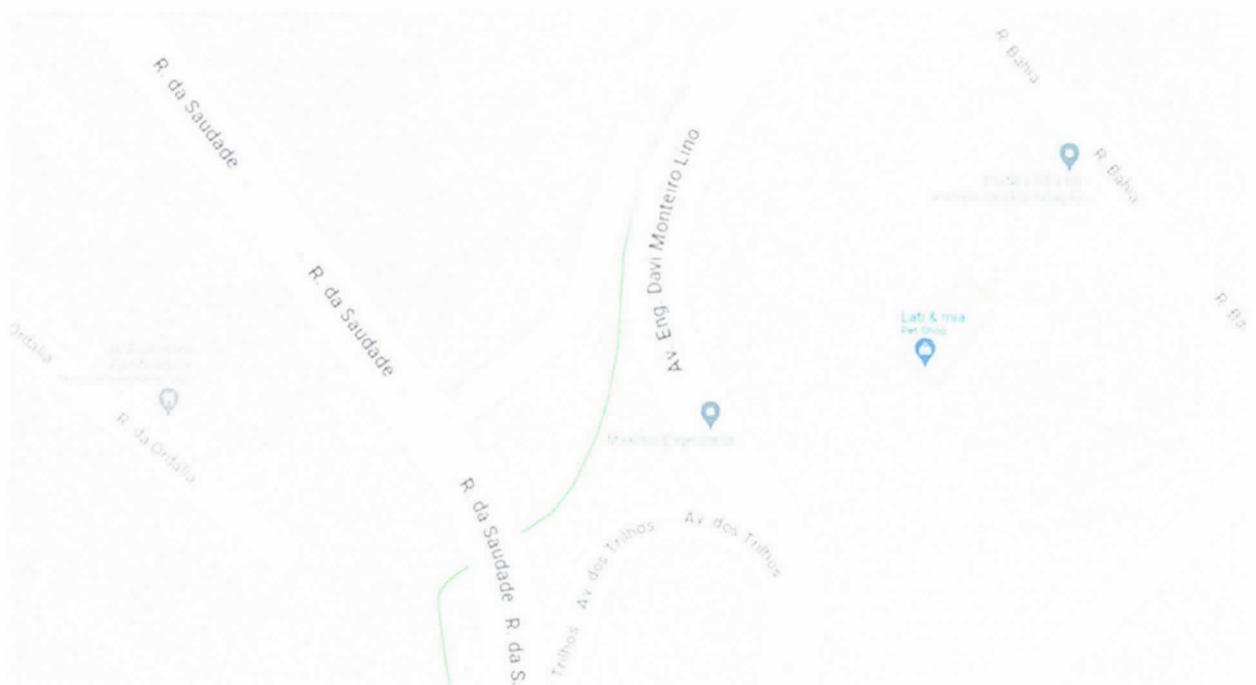
Câmara Municipal  
de Jacareí





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

## PALÁCIO DA LIBERDADE





**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Governo e Planejamento

Ofício nº 344/2023- DCC/SEGOVPLAN

Jacareí, 13 de setembro de 2023.

**A Vossa Excelência**  
**Sra. Maria Amélia**  
**Vereador**  
**Praça dos Três Poderes nº 74, Centro**  
**Jacareí – São Paulo**

**Assunto: Resposta ao ofício nº 118/2023/Verª. MA**

Em resposta ao ofício nº 118/2023/Verª. MA, informo que em nosso Cadastro Técnico Municipal não há cadastro e nem denominação oficial de logradouro público para a rua sem saída indicada, os imóveis que fazem frente para a referida rua estão cadastrados com testada para a Av. Davi Monteiro Lino.

Respeitosamente,

Arq. Mariana Tosato Machado  
Diretora de Controle e Cadastro



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Governo e Planejamento

Ofício nº 218/2024 - SEGOVPLAN/DCC

Jacareí, 25 de junho de 2024.

**A Vossa Excelência o Senhora**  
**Maria Amélia**  
**Vereadora**  
**Praça dos Três Poderes nº 74, Centro**  
**Jacareí – São Paulo**

**Assunto: Resposta ao ofício nº 149/2024 -Ver<sup>a</sup>. MA**

Em resposta ao ofício nº 149/2024 – Ver<sup>a</sup>. MA informo que em nosso Cadastro Técnico Municipal não há registro de logradouro público denominado “ SYLVIO LINO DA SILVA”.

Respeitosamente,

Arq. Mariana Tosato Machado  
Diretora de Controle e Cadastro

# Carta de solicitação de adequação de endereço

Folha

140

Câmara Municipal  
de Jacareí

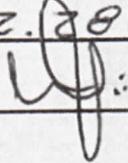
Nós aqui abaixo assinado , gostaríamos de solicitar a adequação de nosso endereço atual, de onde hoje é denominada pelo nome : Avenida Davi Monteiro Lino, números 879 ,875, 867, declaramos que este endereço não condiz com o local físico atualmente, pois o mesmo local ao qual solicitamos o nome de rua independente , ele fica paralelo a Avenida Davi Monteiro Lino, sendo assim o seu acesso não é feito pela Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino, e sim pela Rua da Saudade.

Atualmente no modo em que foi emplacado esse trecho de rua , é impossível de ser localizado pelos mapas de apoio. Isso tem nos trazido grandes transtornos para recebimento de correspondências e e-commerce.

Desde já agradecemos pela atenção.

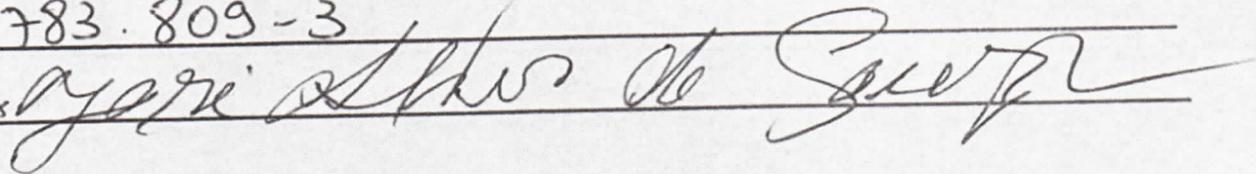
Nome: WALLACE LUIS DA SILVA GASPARI

RG: 28.012.288-3

Assinatura: 

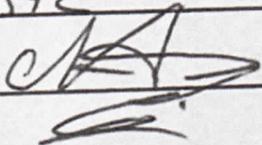
Nome: JOSÉ ALVES DE SOUZA

RG: 37.783.809-3

Assinatura: 

Nome: Niciana Gaspari

RG: 6.179942

Assinatura: 

Jacareí, 3 / 6 / 2024

